Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 05/06/2015
PRESIDENTE

Presidida pelo Sr. Eduardo Lima e Secretariada pelo Sr. Joaquim do Uruaú.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015) às 18h (dezoito horas), reuniu-se em sua sede, sito à Av. Maria Calado, S/N – Centro, em Sessão Ordinária, presentes os srs Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), Antônio Francisco das Chagas (Antônio da Altina), João Germano Barros (João do Valdemar), Joaquim José Neto (Joaquim do Uruaú), José Nunes Vieira (Zé Tomé), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Alessandro Gama Regis (Sandro Régis), Anderson Peroba Gomes (Anderson Peroba), Antônio Ivanir Queiroz Peixoto Filho (Ivanir Filho), João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica), José Carvalho Júnior (Júnior Parajurú) e Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa), ao todo 12 (doze) vereadores Presentes. Ausente o Vereador Luiz Rodrigues Nunes (Piauí). **ATA:** É lida pelo Sr. Secretário e APROVADA sem ressalvas. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura da matéria pelo **Projeto de Lei n. 0005/2015**, que: *"Dispõe sobre a criação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Beberibe (PMPIB) e dá outras providências"*, de autoria da Prefeitura Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0008/2015**, que: *"Dispõe sobre a instituição dos serviços de Vigilância Sanitária do Município de Beberibe e dá outras providências"*, de autoria da Prefeitura Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0009/2015**, que:

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

"Dispõe acerca do Código Sanitário de Beberibe e dá outras providências", de autoria da Prefeitura Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0010/2015**, que: *"Institui a Taxa de Vigilância Sanitária, fixa valores das penas de multa às infrações sanitárias, e dá outras providências"*, de autoria da Prefeitura Municipal que foi à Ordem do Dia; **Projeto de Lei n. 0012/2015**, que: *"Disciplina a compensação de créditos tributários e não tributários como forma de extinção de dívidas junto ao Município de Beberibe e dá outras providências"*, de autoria da Prefeitura Municipal que foi às Comissões Técnicas; **Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/2015**, que: *"Denomina de Rua Maria Neres dos Santos, no Loteamento Racine Facó, no Centro de Beberibe, conforme croqui de localização em anexo"*, de autoria do Vereador Antônio da Altina que foi à Ordem do Dia; **Requerimento n. 0004/2015**, que: *"Requer o comparecimento de um representante da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, antigo COPAM, para tratarmos, juntamente com os demais Vereadores, sobre a falta de segurança no Monumento das Falésias na forma que indica"*, de autoria do Vereador Sandro Régis que foi à Ordem do Dia; **Requerimento n. 0005/2015**, que: *"Requer a limpeza nos bueiros da Rua João Baltazar, situada no Centro de Beberibe, na forma que indica"*, de autoria do Vereador Bosco da Ótica que foi à Ordem do Dia; **Requerimento n. 0006/2015**, que: *"Requer que se convide ao responsável pela COELCE de Cascavel a se fazer presente na próxima Sessão Ordinária desta Casa na forma que indica"*, de autoria do Vereador Eduardo Lima que foi à Ordem do Dia; **Requerimento n. 0007/2015**, que: *"Requer que a Prefeita Municipal acompanhe uma Comissão de Vereadores para a visita à Secretaria de Educação do Estado, para tratar do assunto das obras paralizadas das escolas de Forquilha e Parajurú na forma que indica"*, de autoria do Vereador Eduardo Lima que foi à Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador João do Valdemar informa que se ausentará da Sessão a fim de assistir a um cidadão de

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Beberibe que se acidentou e está no hospital de Beberibe. O Vereador Chico Cândido também comunica a sua ausência da Sessão. O Vereador Joaquim do Uruaú parabeniza ao Presidente pela vitória no julgamento de suas contas, provando mais uma vez que é um homem competente e honesto. O Vereador Anderson Peroba afirma que não houve reunião da Comissão de Legislação e os projetos estão indo a Plenário sem os pareceres corretos. O Sr. Presidente informa que houveram 3 reuniões das Comissões nesta Casa hoje com o Assessor Legislativo Neybson Pires. Os Vereadores Ivanir Filho, Júnior Bessa, Joaquim do Uruaú e Antonio da Altina confirmam as realizações das reuniões. O Vereador Anderson afirma que está nesta Casa desde às 17 horas e que não foi convidado a nenhuma reunião e acha que no mínimo isso é uma descortesia. O Vereador Júnior Bessa afirma que este é um problema crônico nesta Casa, sugerindo que os pareceres sejam votados pelos membros da Comissão em Plenário, acabando assim com as dificuldades de reunião das Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Júnior Bessa afirma que recebe uma cartilha sobre o projeto sobre as realizações do Município, afirmando estar muito feliz e de muita importância para a devida divulgação do que acontece na sede, nas praias e no sertão. O Vereador Antonio da Altina concorda com as palavras do Vereador Júnior Bessa. O Vereador Anderson fala que quem verdadeiramente organizou o trânsito de Beberibe foi o Governo do Estado e também na implementação dos asfaltos e que a Prefeitura não teve nenhuma parcela, senão ceder as ruas. O Vereador Júnior Bessa afirma que o papel principal da Prefeita foi utilizar o seu prestígio para trazer as benfeitorias para este Município. Concordando com as palavras do Vereador Júnior Bessa, o Vereador Antonio da Altina enaltece os feitos da Prefeita, pela inteligência de conseguir carrear os recursos para nossa cidade. O Vereador Anderson concorda em trazer recursos, mas discorda da forma como foi divulgada neste Município que para ele é uma forma de ludibriar. O Vereador Bosco discorda do

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Vereador Anderson, pois o folheto consta que a obra foi conseguida pela Prefeitura, por que foi mesmo, e que em governos passados isso aconteceu várias vezes e a Prefeitura da época divulgava que eram de sua responsabilidade. O Vereador Júnior Bessa lê no panfleto que é uma parceria entre o governo do Estado e a Prefeitura. O Vereador Anderson afirma que a parceria se deu em apenas a Prefeitura ceder as ruas e o governo asfaltar. O Vereador Zé Tomé afirma que isso aconteceu pela parceria política e se não fosse o interesse político do Governo do Estado, essas obras não teriam vindo. O Vereador Anderson concorda e segue para o assunto merenda escolar afirmando que as despensas das escolas estão vazias e quando são servidos lanches, é apenas de algumas bolachas e um copo de suco. Disse que as crianças estão sendo muito mau transportadas e os ônibus deixados pela Administração anterior sumiram para dar margem aos contratos de locação. O Sr. Presidente afirma que nas escolas de Forquilha e Medeiros existem todos os itens da merenda escolas, e que pode acontecer de um dia ou outro atrasar, mas sempre tem merenda e de boa qualidade, afirmando ainda que em relação ao transporte escolar, em Forquilha existe uma atenção escolar e quando há carros quebrados, em seguida as peças já chegam para colocar de novo o carro para rodar. O Vereador Antonio da Altina pergunta ao Vereador Anderson qual é a escola. O Vereador Anderson afirma que é a Escola Onofre. O Vereador Anderson afirma que nada tem a parabenizar a Secretária de Educação pela Merenda Escolar, mesmo por que tem em suas mãos um parecer que afirma que a empresa que ganhou o certame licitatório não tem sede instalada o que dá a entender que é empresa fantasma. Disse que a licitação de fardamento foi totalmente irregular, dito pelo TCM, fazendo assim a leitura em Plenário. O Vereador Júnior Bessa afirma que o Vereador não lê uma decisão do TCM e sim de uma tese da inspetoria e que ainda cabem muitos recursos de defesa, pugnando que tudo está dentro da mais alta legalidade. O Vereador Joaquim do

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Uruaú afirma que nestes dois anos o que ele vê é que as crianças tem o fardamento que nunca tiveram e não tem de que reclamar. Solicita ao Sr. Presidente que se oficie ao INSS de Beberibe por que ali não tinha atendimento hoje, conforme lhe disse um pescador e ele quer saber sobre o assunto. O Sr. Presidente afirma que se informará, mas ele sabe que não há funcionários naquele Órgão. O Sr. Presidente anuncia que mais uma vez teve 3 denúncias contra a sua administração passada, arquivadas no TCM/CE e agradece a Deus e aos seus advogados. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente submete à deliberação do Plenário os Projetos de Lei n. 0005, 0008, 0009 e 0010/2015 que for discutidos e APROVADOS. O Vereador Anderson se abstém de votar pela falta de legalidade nos procedimentos legislativos. O Sr. Presidente afirma que qualquer projeto somente virá à Ordem do Dia com os Pareceres e o Plenário concordou. Ainda o Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/2015 que foi discutido e APROVADO por unanimidade. Também os Requerimentos n. 0004, 0005, 0006 e 0007/2015 que foram discutidos e APROVADOS por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá no dia 05 de março deste. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 26 de fevereiro de 2015.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente

Joaquim José Neto
1º Secretário